

NOTA TÉCNICA CT-EI nº 80/2020**Avaliação referente ao Projeto da Casa do Empreendedor de Mariana no âmbito do PG-18****1. Assunto**

- Considerando as Cláusulas 129 a 131 do TTAC.
- Considerando a devolutiva da Fundação Renova sobre a Deliberação 338/CIF referente ao projeto Casa do Empreendedor.
- Considerando a devolutiva da Renova sobre a Nota Técnica – CT-EI 69/2019 e considerações do GT-Desenvolve.
- Considerando a proposta do Hub de Inovação.
- Considerando as devolutivas da Fundação Renova em relação às observações realizadas pelo GT-Desenvolve vinculado à CT-EI, a partir das discussões realizadas em reuniões com a Fundação Renova, no âmbito da câmara técnica.

2. Contextualização

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) realizaram uma Nota Técnica (NT n.69/2019/CT-EI) sobre o projeto Casa do Empreendedor, com intuito de subsidiar o entendimento e a tomada de decisão da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) sobre a aprovação do projeto. Após a reunião da Câmara, esta se posicionou em “aprovar, com ressalvas o documento do projeto da Casa do Empreendedor, condicionando sua aprovação às adequações solicitadas na Nota Técnica nº 69/2019/CT-EI” (Deliberação CIF nº 338/2019).

Cabe ressaltar que, na reunião da CT-EI, ocorrida em março de 2020, ficou acordada reunião à parte do GT-Desenvolve (com integrantes da CT-EI representantes da FAPES, FAPEMIG e Ramboll), juntamente com a Fundação Renova, para discussão e esclarecimentos referentes às solicitações da referida Nota Técnica. Essa reunião ocorreu em 30/03/20, a partir da qual os integrantes do GT-Desenvolve sentiram também a necessidade de esclarecimentos específicos relacionados ao Hub de Inovação.

Em 29/05/20, a Fundação Renova protocolou junto ao CIF, conforme Ofício FR.2020.0764, novo documento do projeto da Casa do Empreendedor, com a alegação de que o documento

foi revisado para atender as demandas da NT n.69/2019 e considerações feitas no GT-Desenvolve.

Após nova rodada de discussão do documento, ocorrida em junho de 2020, a Fundação Renova fez outra submissão do documento, que passaram por nova avaliação por parte da FAPEMIG, FAPES e Ramboll, com a colaboração do membro representante da Prefeitura de Mariana.

Na reunião da CT-EI, ocorrida em 05/08/20, a minuta de NT foi apresentada e a posição da Fundação Renova foi no sentido de deixar evidente que sua responsabilidade em relação ao projeto da Casa do Empreendedor se restringia à reforma do espaço que receberia as ações do projeto, não se comprometendo com todas as demais atividades previstas no escopo, como por exemplo, com o atendimento ao público identificado e a execução em si das ações e objetivos da implantação do projeto. Cabe ressaltar que a equipe do GT-Desenvolve debruçou sua análise sobre o documento encaminhado e as informações que nele constava, solicitando alterações no sentido de aprimorar o projeto e torná-lo factível ao acompanhamento e avaliação dos resultados.

Dada esta posição declarada, foi encaminhado pela CT-EI, em votação, que o conteúdo da minuta de NT deveria ser rediscutido à luz das ponderações citadas. Novamente, o grupo de membros responsáveis pela avaliação do projeto, no âmbito do GT-Desenvolve, reuniu-se para promover as adequações subsidiadas pelas discussões e apresenta nova versão da minuta de NT para aprovação.

Este documento contém o compilado de todas as análises realizadas e as observações do GT-Desenvolve da CT-EI.

3. Objetivos

Esta nota técnica tem como objetivos analisar:

- Se os apontamentos sistematizados na nota técnica citada e as considerações feitas à Fundação Renova nas reuniões do GT-Desenvolve foram atendidas pela versão final do projeto da Casa do Empreendedor, produzida pela Fundação Renova;

- As justificativas apresentadas pela Fundação por meio do ofício OFI.NII.102019.8011-7, Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF) e Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI);
- A proposta do Hub de Inovação; decidir sobre a condução do projeto, tendo em vista as informações sobre o projeto repassadas pela Renova no momento da CT-EI.

4. Análise comparativa

Abaixo serão destacados os apontamentos que constaram na Nota Técnica nº 69/2019/CT-EI e a análise de cada um deles, considerando as justificativas apresentadas pela Fundação Renova, assim como, o novo projeto apresentado. Deste modo, constam da Nota Técnica as observações realizadas anteriormente e a análise a partir da última versão apresentada em junho de 2020.

4.1 Quanto às justificativas

- I. Apesar de bem escrita, a contextualização apresentada na justificativa não remete ao grave problema ocorrido em Mariana. Não foram evidenciados indicadores com valores que indiquem a situação antes do acontecimento do evento para se ter uma análise comparativa. A justificativa, como está escrita, poderia ser aplicada a qualquer situação com menos gravidade e em qualquer região do país.***

Apesar dos pontos apresentados pela Fundação Renova, não houve qualquer alteração na justificativa do projeto. Entende-se a dificuldade de se evidenciar por meio de números o contexto de Mariana, no entanto, há outras instituições no território que também estão recolhendo informações sobre a cidade e que poderiam contribuir para um entendimento mais completo de Mariana, como por exemplo, a Cáritas.

Na versão de junho do projeto, a justificativa foi complementada com dados sobre a estrutura produtiva de Mariana, com dados referentes aos setores produtivos da cidade e número de empregos formais e proporção de pessoas desocupadas. Deste modo, atendendo de modo satisfatório a sua justificativa de implementação.

- II. A apresentação do projeto não evidencia quais seriam as características da cidade, tais como atividades econômicas (além da mineração e do turismo), ecossistema empresarial, político, e educacional, qualificação da mão de obra, dentre outros, o que fundamentaria a proposta em questão. Mesmo no projeto constando menções de estudos e consulta aos atores locais de Mariana realizados para identificar a vocação nos negócios da região, os trechos apresentados não evidenciam quais são as áreas de referência para embasar as escolhas referentes ao escopo e o dimensionamento do projeto.**

Em justificativa, a Fundação Renova expõe que não seria objetivo do projeto “evidenciar características específicas da cidade”. Reitera-se a importância de se entender melhor as características da cidade para considerar a relevância do Projeto.

Na versão de junho do projeto, foram adicionadas informações, conforme solicitado.

- III. A justificativa ainda necessita de um mapeamento econômico robusto da região, que seja capaz de identificar cenários e possíveis caminhos. Caso um estudo dessa natureza não tenha sido considerado, sugere-se que seja adotado como primeira ação a ser realizada pelo projeto, inclusive utilizando-se de ferramentas como repositórios e bases de dados gratuitamente disponíveis.**

A Fundação Renova justifica que o custo inviabiliza a realização de um estudo mais abrangente sobre o município. No entanto, como demonstrado pelo trecho destacado acima, há ferramentas para se produzir mais informações por meio de dados secundários.

Na versão de junho do projeto, para atender à solicitação, o projeto foi apresentado com dados primários da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município, com dados secundários do Portal do Empreendedor e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para indicação do mapeamento econômico, os quais remetem diretamente ao universo de estudo e com dados confiáveis para o mapeamento do cenário econômico local.

4.2 Quanto aos resultados desejados

- I. Qual é o prazo médio? Não está evidenciado o prazo médio para abertura de novos negócios. Como poderá ser verificado se esse prazo realmente foi reduzido?**

Estas sugestões e indicações para o projeto não foram contempladas em sua versão reestruturada após respostas à Nota Técnica nº 69/2019/CT-EI.

Na versão de junho do projeto, foram adicionadas em uma seção específica, informações sobre os resultados esperados, assim como uma comparação com o realizado em Itabirito.

II. Qual era o número de negócios formalizados no município e qual era a arrecadação antes do acontecimento do evento?

Apesar de a Fundação Renova indicar em sua justificativa que seja “possível levantar esses dados a partir dos parceiros do projeto”, a nova versão apresenta como resposta à Nota Técnica nº 69/2019/CT-EI não apresenta essas informações.

Na versão de junho do projeto, foram adicionados dados sobre MEIs, SMeIs e número de estabelecimentos por setor, disponíveis no Portal do Empreendedor e RAIS. Porém, ressalta-se ainda a importância de se definir resultados mensuráveis (números absolutos ou percentuais), seja a partir dos números de Mariana, seja dos resultados do município de Itabirito.

Além disso, não há um parâmetro para que se possa medir os resultados de melhoria da qualificação dos empresários e empreendedores, assim como melhoria de produtividade. Assim, tem-se as seguintes sugestões:

1. Acompanhamento estatístico a partir da adesão dos empreendedores ao espaço da Casa do Empreendedor, a saber: a) Segmento; b) Expectativas da Formalização; c) Participação em Capacitações; d) Crescimento da Formalização;
2. Acompanhamento do impacto da Casa do Empreendedor dentro da entrega do programa de diversificação econômica do Município;

Adiciona-se ainda a sugestão de revisão textual para evitar equívocos, como por exemplo, no terceiro item, a expressão “emprenhadores”.

III. Quantas capacitações ocorreram anteriormente e como se poderá mensurar se houve melhoria na qualidade dos negócios?

A Fundação Renova indica em sua justificativa que seja “possível levantar esses dados a partir dos parceiros do projeto”, porém a nova versão do projeto não apresenta essas informações. Pode-se utilizar, como exemplo, o que foi feito para o município de Itabirito.

Na versão de junho do projeto, foram adicionadas informações sobre os resultados esperados, assim como uma comparação com o realizado em Itabirito, conforme sugerido. Ainda que se tenha indicado o anexo referente aos resultados deste município, no documento não fica claro como se dará a melhoria na qualidade dos negócios.

Como sugestão, tem-se a proposição de indicadores claros de melhoria de negócios a partir da implementação da Casa do Empreendedor.

IV. É fundamental que se privilegie aspectos voltados a trazer turistas à região, que deverá ser a principal fonte de recursos para a cidade, dada à proximidade a outras cidades turísticas na região.

Mesmo o projeto contemplando em sua justificativa a importância do turismo como especialidade local, a nova versão não contempla ações que mencionem esse setor econômico. Isso o torna incoerente e não demonstra apoio ao setor mais relevante da cidade.

Na versão de junho do projeto, o setor do turismo é abordado no item da justificativa, porém não fica claro ao longo do projeto como esse item será contemplado nas ações propostas. Sugere-se a proposição de capacitações e ações de comunicação específicas para adesão e melhoria dos empreendimentos no setor de turismo.

4.3 Quanto ao cronograma

I. Entende-se que seja necessária a adequação dos espaços físicos operacionais, mas não daria para antecipar e realizar em paralelo algumas ações?

Na versão de junho do projeto, a indicação de planejamento do Hub é concomitante à implantação da Casa do Empreendedor. Ainda, houve indicação da possibilidade de realização das atividades relacionadas ao Hub por via remota. Sugere-se, como proposta, o começo das ações remotas considerando um contexto de pandemia do COVID-19 ainda vigente, realizando a adequação e coexistência de modelos à medida da possibilidade de flexibilização das medidas restritivas de isolamento.

- II. A equipe do projeto poderia sugerir, ao invés de esperar a construção ou adequação do espaço, fazer uso de espaços temporários para iniciar as atividades do Hub de Inovação. Assumindo um local temporário, antes do início da obra, seria possível iniciar as ações do projeto e testá-las.**

Na versão de junho do projeto, a indicação de planejamento do Hub é concomitante à implantação da Casa do Empreendedor. Ainda, houve indicação da possibilidade de realização das atividades relacionadas ao Hub por via remota. Sugere-se, como proposta, o começo das ações remotas considerando um contexto de pandemia do COVID-19 ainda vigente, realizando a adequação e coexistência de modelos à medida da possibilidade de flexibilização das medidas restritivas de isolamento.

- III. A população não deveria ter que esperar até 2021 para ter início ao período de inscrição e seleção dos projetos do Hub de Inovação.**

Na nova versão do projeto, um parágrafo foi inserido para indicar a possibilidade de realizar ações paralelas enquanto se adequa o espaço físico. No entanto, o cronograma não foi alterado, o que não esclarece qual o tempo e quando será realizada a ação nesse novo desenho.

Análise da versão de junho: indicação de planejamento do Hub concomitante à Casa do Empreendedor. Ainda, houve indicação da possibilidade de realização das atividades relacionadas ao Hub por via remota. Contudo, os cronogramas da Casa do Empreendedor (Tabela 8) e do Hub de Inovação (Tabela 9) não permitem a verificação das atividades concomitantes em função da formatação (“Mês 1” versus “Setembro/20”).

4.4 Quanto ao controle e avaliação

- I. Não ficou claro no projeto: como será mensurado o aumento no número de microempreendedores individuais se não foi apresentado esse número?**

A Fundação Renova justifica que este controle deve ser realizado pela Prefeitura de Mariana, no entanto, na nova versão do projeto não cita a forma pela qual se dará este acompanhamento.

Análise da versão de junho: de maneira muito pertinente, foram adicionadas informações sobre MEIs e SMEI.

- II. Não está explícito por quanto tempo que os números serão coletados, pois sabe-se que muitos empreendimentos não sobrevivem nos seus primeiros anos de vida. Acho importante estabelecer um prazo de coleta de no mínimo 5 anos para monitorar os resultados das ações. Não basta ter um monte de empreendimentos criados se eles não ultrapassarem os anos iniciais de existência.**

A justificativa apresentada pela Fundação Renova não responde à questão colocada. A intenção é que ela demonstre indicadores de resultados e de impacto para qualificar a efetividade da ação.

Na versão de junho do projeto, foram adicionadas informações sobre os resultados esperados, mas não foi estabelecido um prazo mínimo de acompanhamento de todas as ações. Apenas há indicação da primeira etapa de funcionamento do Hub. Seria de grande valia a indicação do que está contemplado por “mensuração do resultado”.

- III. É importante também que se estabeleça uma governança para o projeto a fim de aprovar possíveis mudanças no projeto. Essa governança deverá ter a participação ampla, inclusive com a participação da sociedade civil local.**

A governança não está clara no projeto. É preciso indicar os stakeholders envolvidos no âmbito da Renova, empresas contratadas, órgãos governamentais e sociedade civil.

Análise da versão de junho: foi adicionado parágrafo referente matriz de responsabilidade. Ressalta-se a importância da colaboração dos atores envolvidos para subsidiar a Fundação Renova com os resultados obtidos para estes serem apresentados à CTEI, principalmente as atividades que estarão sob gestão da Prefeitura de Mariana.

4.5 Quanto às considerações gerais do Projeto

- I. A construção da Casa do Empreendedor, primeira etapa do projeto e que consome metade do investimento previsto, poderia não ser a primeira etapa do planejamento. Parcerias podem ser firmadas para que um projeto piloto das três áreas de atuação seja testado e validado como um modelo**

Questão não justificada pela Fundação Renova e não houve adequação no novo projeto. Análise da versão de junho: indicação de planejamento do Hub concomitante à Casa do Empreendedor, mas sem a indicação de piloto.

- II. De acordo com a descrição do projeto, o Espaço do Investidor não tem uma metodologia que viabilize reuniões efetivas para a realização dos investimentos. Devido aos atores envolvidos é fundamental que haja um modelo de trabalho para que, quando eles forem acionados, o grau de efetividade da reunião seja alto.**

Questão não justificada pela Fundação Renova e não houve adequação no novo projeto. Analisando a versão de junho do projeto, entendemos que se tratam de metodologias específicas realizadas por SEBRAE-MG e JUCEMG cujos acordos foram apresentados como anexo ao documento do projeto da Casa do Empreendedor.

- III. Sugerir métricas específicas para que se verifique o sucesso dos resultados desejados;**

Um capítulo foi acrescido ao projeto com alguns indicadores de acompanhamento dos resultados, no entanto, nenhuma meta foi estabelecida.

Na versão de junho do projeto, foram acrescentadas formas de avaliação e indicadores. Considera-se relativo avanço esta proposição de indicadores, entretanto, espera-se que exista compromisso com metas. Sugere-se que sejam estabelecidas as responsabilidades de cada um dos envolvidos, bem como o planejamento e acompanhamento das entregas.

- IV. Definir um Comitê de Governança amplo para se discutir ações não planejadas ou mudanças (escopo, custo e tempo) no projeto;**

A Fundação Renova justifica que o sistema de governança será pensando com os demais parceiros, porém, não há indicação disso no projeto, conseqüentemente, não demonstra como será realizado.

Na versão de junho do projeto, foi adicionado parágrafo referente a matriz de responsabilidade, mas não fica claro quem efetivamente será o responsável por ações não planejadas ou mudanças no projeto. Os diálogos no âmbito da análise do projeto indicam, conforme diretrizes a serem apresentadas nas considerações finais, que a responsabilização pela execução do projeto será imputada à Prefeitura de Mariana, inclusive com a responsabilidade por reportar as entregas e indicadores da Casa do Empreendedor.

Além disso, sugere-se que este sistema ou comitê de governança considere mecanismos de participação que sejam capazes de envolver o público beneficiário das ações do

projeto nas decisões pertinentes. Com relação ao Hub de Inovação, tal comitê deveria considerar alternativas, caso as empresas participantes, após a finalização da primeira etapa, não tenham sucesso considerando o alto investimento do projeto (gestão de riscos).

V. *É fundamental estabelecer um Plano de Comunicação identificando atores, ações, mídias, informação a ser enviada, etc.*

Após a análise da Nota Técnica nº 69/2019/CT-EI, foi acrescentado no projeto, pela Fundação Renova, o item “Planejamento de Comunicação”, mais ainda falta detalhamento dos atores e do público alvo das ações.

Na versão de junho do projeto, há um item sobre Planejamento e Comunicação, mas de modo bem geral, sem as especificações que envolvem a Sala Mineira, o Espaço do Investidor e o Hub de Inovação. Entende-se que cada espaço precisa de um tipo de divulgação, para um tipo de público. Sugere-se verificar a possibilidade orçamentária da implantação deste plano de comunicação.

3. Hub de Inovação

Seguem os questionamentos e apontamentos que, na visão dos avaliadores, devem contemplar o texto do Hub de Inovação. Cabe ressaltar que os questionamentos foram discutidos ao longo das várias análises feitas no texto desta Nota Técnica, sendo a maior parte deles contemplados nos documentos encaminhados pela Renova como anexos a partir das discussões. No entanto, destacamos as perguntas relacionadas abaixo como forma de manter o histórico de avaliação do projeto. Ressaltamos que, na última versão encaminhada, foram suprimidas informações sobre a operacionalização do edital. Ao final deste item, segue parecer geral sobre o texto do Hub de Inovação.

- I. Qual o propósito do Hub de Inovação?**
- II. Quais os resultados esperados? Fala-se em “capacitar e inspirar”, porém não especifica resultados mensuráveis. Como fica o compromisso com o efetivo desenvolvimento dos negócios e conexão com potenciais investidores?**
- III. Quem fará a seleção da equipe do Hub?**

- IV. Quem são os responsáveis pela execução de cada etapa do HUB? Necessária a inclusão de uma matriz de responsabilidades específica para as ações do Hub de Inovação.**
- V. Quantas empresas serão aceleradas no período? Serão 15 empresas e, por isso, a meta sugerida no âmbito do PG-15 seria de 15 desafios?**
- VI. Qual a relação dos 30 empreendedores citados no texto com a distribuição de equipes sementes e negócios locais?**
- VII. Qual o número esperado de aprovados ao final da seleção do edital?**
- VIII. Qual o status do edital? Os critérios para seleção das empresas já foram estabelecidos?**
- IX. O que irá garantir que os participantes sejam de Mariana e abram ou ampliem o negócio em Mariana?**
- X. Como será realizado o acompanhamento após a finalização do processo de aceleração?**
- XI. Como avaliar a efetividade do programa? Quais os indicadores específicos do Hub de Inovação?**
- XII. Como será mensurado o impacto do programa nos participantes e no ambiente de empreendedorismo?**
- XIII. Há necessidade de revisão do cronograma e detalhamento deste especificamente para o Hub de Inovação.**
- XIV. Há necessidade de adequação e detalhamento do orçamento com indicação do que compreende cada valor.**

Analisando a versão de junho do projeto da Casa do Empreendedor, no anexo 4, foram acrescentadas informações gerais do Hub de Inovação que contemplam grande parte dos questionamentos registrados.

Com relação aos resultados, espera-se que o comitê de governança atue na gestão de riscos. E ainda, que seja acrescido um indicador de sucesso para as empresas participantes.

Além disso, entende-se que o prazo disponível para realização das atividades do Hub de Inovação não é suficiente para verificação de sucesso ou não de uma empresa, e que existe a necessidade de continuidade das ações por parte da Prefeitura de Mariana, como responsável pela execução do projeto, findado o prazo estabelecido de acompanhamento pela Renova.

4. Considerações finais

Após a comparação entre as versões apresentadas pela Fundação Renova sobre o projeto Casa do Empreendedor e a análise das justificativas expostas por ela quanto às questões apontadas em Nota Técnica nº 69/2019/CT-EI, (Deliberação CIF nº 338), bem como a análise específica do Hub de Inovação, entendeu-se que a última versão apresenta significativas contribuições ao texto e conteúdo do projeto em si. Contudo, alguns itens precisariam ser desenvolvidos ou elucidados, além da sugestão de revisão textual.

Nesse sentido, a minuta de NT apresentada para avaliação da CT-EI na reunião de agosto de 2020, previa o encaminhamento pela aprovação do projeto, desde que fossem cumpridas ou justificadas as observações realizadas ao longo desse processo de análise, cujas informações constam do presente documento. A comissão avaliadora também previa o acompanhamento pela CT-EI por meio de relatórios periódicos (semestrais) e, quando pertinente, por meio de plano de ação para endereçamento de possíveis desvios do planejamento, que seriam apresentados pela Renova.

Contudo, conforme exposto na contextualização deste documento, diante da informação dada pela Renova de responsabilidade **apenas pela reforma da edificação**, todo o documento da Casa do Empreendedor e as análises que têm sido feitas ao longo de mais de seis meses, foram colocadas em xeque, tendo em vista que o documento do projeto apresentado e analisado não condiz com a fala realizada durante a 44ª Reunião Ordinária da CTEI e, no entendimento dos avaliadores, não caberia à CT-EI avaliar apenas obras e infraestrutura.

A equipe avaliadora do documento entende que **a obra por si só não irá contribuir para o objetivo do programa compensatório de desenvolvimento e diversificação econômica**. O esperado seria um compromisso de acompanhamento e potencialização das atividades a serem desenvolvidas no local por parte da Fundação Renova e, ainda, que os resultados obtidos fossem mensurados, apresentados à CTEI e pudessem contribuir para a atendimento à Cláusula 129 do TTAC.

Considerando as discussões pertinentes à esse ponto e considerando também a participação do Comitê Gestor Pró-Rio Doce, a Prefeitura de Mariana, no sentido de realizar um trabalho conjunto com a Fundação Renova e a CT-EI, manifestou compromisso, junto ao GT-desenvolve, em realizar as ações previstas no documento da Casa do Empreendedor e prestar à CT-EI as informações e dados necessários para acompanhamento do projeto. Desse modo, ficam sob a responsabilidade desta, as devolutivas que constam no documento da Casa do Empreendedor para além da realização da obra, esta de responsabilidade da Renova.

Indicamos a importância de se ter o compromisso firmado em documento, como um Termo de Cooperação ou outro instrumento de formalização jurídica que o valha, e que este seja formalizado no prazo de até 30 dias anteriores ao início do funcionamento da Casa do Empreendedor, no qual se estabeleça as responsabilidades pela gestão e acompanhamento. Indica-se ainda a apresentação dos relatórios periódicos semestrais à CT-EI, por parte da Prefeitura de Mariana. Além disso, conforme sugerido, os mecanismos de governança estabelecidos devem considerar a pertinência da participação direta dos beneficiários das ações do projeto no fluxo decisório da execução da Casa do Empreendedor.

Nesse sentido, a partir dos acordos e compromissos firmados, recomenda-se a **aprovação** do projeto Casa do Empreendedor, no escopo do PG-18 de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, desde que as observações e solicitações apresentadas nesta Nota Técnica sejam cumpridas pelas partes envolvidas, quais sejam, Fundação Renova e Prefeitura de Mariana.

HUGO SANTOS TOFOLI

Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação